



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

798

INDICAÇÃO N.º 562 /97

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente da municipalidade para que os mesmos estudem a possibilidade de construir um **MERCADO MUNICIPAL** no centro de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de Junho de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001223 JUN 97 09 12 55

PROTOCOLO


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que nossa Cidade conta com vários sacolões, mas neste tipo de estabelecimento não se dispõe de todas as variedades de mercadorias (secos/molhados, hortifruti granjeiros e etc...).

Justifico ainda que este será de grande utilidade para a população, pois a população poderá fazer suas compras, sem ter que sair da cidade dirigindo-se a outros municípios, e por um preço mais acessível.

Justifico finalmente, que se atendida esta reivindicação em muito irá melhorar a vida de nossos munícipes, e beneficiar também cidades vizinhas.